



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A   N.º 29.795, DE 17 DE MAIO DE 2022**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação do candidato **ALEXANDRO DA SILVA BERTELLA**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 29.765/2022, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração,

**CONSIDERANDO** que o candidato formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 13 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação do candidato **ALEXANDRO DA SILVA BERTELLA**, efetuada pela portaria n.º 29.765, de 11 de maio de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 49º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 262-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de maio de 2022.

**MARCELO CAUMO**,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA**,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_